



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 909, DE 28 DE ABRIL DE 2019.

DECLARA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ALAGOAS, PELO FALECIMENTO DO SENHOR GILVAN RAPOSO TENÓRIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o falecimento do honrado cidadão GILVAN RAPOSO TENÓRIO, ocorrido na manhã deste domingo, dia 28 de abril de 2019;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade matense no decorrer da sua vida como cidadão e como empresário, que à frente da Empresa Triunfo AgroIndustrial S/A, nossa Usina Triunfo, dedicou-se incansavelmente para o desenvolvimento de Boca da Mata;

Considerando o consternamento geral da comunidade matense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão, respeitável representante da classe empresarial em nosso Município, de ilibado reconhecimento;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público de Boca da Mata render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL no município de Boca da Mata, por 03 (três) dias contados desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor GILVAN RAPOSO TENÓRIO, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao nosso Município, tanto como cidadão, como empresário, representante da classe empresarial que por longos anos aplicou seus conhecimentos na geração de emprego e, por via de consequência, no crescimento de Boca da Mata.

Art. 2º. Durante os 03 (três) dias de Luto Oficial, as Bandeiras Nacional, do Estado de Alagoas e do nosso Município, em sinal de pesar, ficarão hasteadas a meio mastro no edifício sede da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2019.

GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal e no Portal de Acesso à Informação.
Registrado e arquivado.
Em, 28 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete